



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 481/2015, de 06 de novembro de 2015


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001603/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação do servidor técnico-administrativo **Adams Morais Alves**, Matrícula SIAPE 2117422, de 15% (quinze) por cento para 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção título de “Bacharel em Comunicação Social”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de outubro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora